



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0445/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0192/2025

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 79](#): inciso I

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

2. OBJETO

2.1 CREDENCIAMENTO DE POSTOS DE LAVAGEM, BORRACHARIAS E MECÂNICAS PARA LAVAGEM, CONserto DE PNEUS E GEOMETRIA/ BALANÇEAMENTO para atendimento a frota do município de Xaxim.

OBJETO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lavagem/higienização completa/geral de veículos automotores, tipo de passeio (veículos pequenos) pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos.	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
Lavagem/higienização completa/geral de veículos automotores, tipo médios como vans, Ducato, Kombi, camionetas, caminhão Kia Bongo e similares, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos, Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Xaxim, 4º Grupamento de Polícia Militar de Xaxim e 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militares de Xaxim	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
			R\$ 8.500,00

2.2 Serviços de lavagem e higienização dos veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).**

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Quanto a estimativa de valores, o valor dos serviços de lavagem de veículos foi baseado em pesquisas obtidas por meio de fornecedores do município que já prestaram serviços para o município e que sejam do ramo do objeto licitado ficando o valor total para esse fornecedor de **R\$ 8.500,00**

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Fornecedor participante do Procedimento auxiliar de credenciamento nº 0008/2024 do Município de Xaxim, sendo que o mesmo está habilitado a realizar os serviços de lavagem de veículos conforme edital.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **LEANDRA APARECIDA GERONIMO NORBAK GEREMIA**
CNPJ: **61.113.231/0001-04**



PREFEITURA DE
XAXIM

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

08 – Secretaria de Saúde

Município de Xaxim, 04 de julho de 2025.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal